

Capivari de Baixo, 06 de setembro de 2002.

**INTERSUL-128/2002**

Ilmo. Sr.  
Ariovaldo Stelle  
MD. Gerente do Departamento de Recursos Humanos e Informática  
da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S. A. - ELETROSUL  
Florianópolis – SC.

Ref.: Adicional Noturno para empregados da manutenção

Prezado Senhor:

Quando da realização da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho ficou consensado em mesa, que o adicional noturno não estava sendo pago aos empregados admitidos a partir de 1º de novembro de 2002.

Naquela ocasião ficou acertado que o programa da folha seria revisto e o pagamento feito de forma retroativa a data de admissão dos empregados envolvidos.

Vimos, portanto, solicitar informações sobre o assunto, haja vista termos informações de que até o momento, o referido adicional continua não sendo pago, bem como ainda não foi pago o retroativo equivalente.

Atenciosamente,

Rosilene Gomes Viana  
Secretária Geral